

PORTARIA Nº. 405/2016, DE 24 DE maio DE 2016 .

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1140 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento** em razão de Conduzir para Revisão de 20 mil KM, O micro-ônibus valere placa QKE-9969 que está agendada para 25/05/2016 às 08:00 na autorizada Agramoto, e na oportunidade translada para Gurupi os srs. Lucas R. Resende, Lucas G. Castro, Rodolfo Nanya e Ricardo A. Viana, e a senhora Laís G. Ferreira que desembarcara as 17:00 horas no aeroporto de Palmas.

obs. por questão de garantia esta revisão só poderá ser executada pela autorizada.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 25.05.2016 a 25.05.2016

Objetivo: Conduzir para Revisão de 20 mil KM, O micro-ônibus valere placa QKE-9969 que está agendada para 25/05/2016 às 08:00 na autorizada Agramoto, e na oportunidade translada para Gurupi os srs. Lucas R. Resende, Lucas G. Castro, Rodolfo Nanya e Ricardo A. Viana, e a senhora Laís G. Ferreira que desembarcara as 17:00 horas no aeroporto de Palmas.

Obs. por questão de garantia esta revisão só poderá ser executada pela autorizada.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de maio de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 24/05/16

Cetícia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013